



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 151/2025

“Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo efetivo de Monitor e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Perdigoão - MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art.100 da lei Orgânica do Município de Perdigoão e, considerando a Lei 937 de 06 de março de 1991.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Isabella Assunção Vitor, ocupante do cargo efetivo de Monitor, matrícula 4124, lotada na Creche Municipal Vovó Lindica, a partir de 14 de julho de 2025.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14/07/2025.

Perdigoão, 18 de julho de 2025.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

